



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Decreto n.º 21/79

José Müller, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 301/78, de 05 de dezembro de 1978,

Decreta:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 1.661.200,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil e duzentos cruzeiros) para suplementar as seguintes dotações:

CONTEÚDO OBSOLETO.

Ato registrado manualmente no Livro de Decretos n.º 09, às fls. 28 V a 33 V.

Paço Municipal, 31 de agosto de 1979.

JOSÉ MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL

ARY SIQUEIRA
Secretário Municipal